PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO, E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL BETEL.

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo, a Senhora Waldineia Aparecida Vieira Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF 055.417.546-07 e RG MG-19.965.121, podendo ser encontrado em Avenida Tico Neves, 1.455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BETEL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.596.430/0001-01, com sede na Rua Honorina Barbosa, nº 137, Centro, Capelinha/MG, neste ato representado por sua presidente Lucineia Lopes Domingues, inscrita no CPF sob o nº 097.429.976-67, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 31-A, Esplanada, Capelinha/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fulcro nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 040/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, estendendo-se, assim, seu prazo final para 01/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 040/2025 mantêm-se inalteradas.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado

conforme, foi lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capelinha-MG, 03 de novembro de 2026.

_____

Waldineia Aparecida Vieira Silva
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo

_____

Lucineia Lopes Domingues
Presidente da Associação Cultural Betel

Testemunhas:

_____

Nome

CPF –

_____

Nome

CPF -